

CTR – CONTROLE DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS
(3 vias: gerador, transportador e receptor)

Nº: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DO TRANSPORTADOR

Nome ou Razão Social: _____ Tel: _____
Endereço: _____ Cadastro Municipal: _____
Nome do Conductor: _____ Placa do veículo: _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO GERADOR

Nome ou Razão Social: _____ Tel: _____
Endereço: _____ CPF /CNPJ: _____

2.1 ENDEREÇO DA RETIRADA

Rua/Av: _____ Bairro: _____ Município: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA RECEPTORA DE GRANDES VOLUMES

Nome ou Razão Social: _____ Nº da Licença Funcionamento: _____
Endereço: _____ Tel: _____

4. CARACTERIZAÇÃO DO RESÍDUO

Volume transportado: _____ m³ Quantidade de Viagens: _____
Concreto/Argamassa/Alvenaria () Solo () Volumosos (podas) () Volumosos – móveis e outros () Madeira ()
Outros* () *Especificar _____

5. RESPONSABILIDADES

Visto do condutor do veículo: _____ Visto do gerador ou responsável pelo serviço: _____
Visto e Carimbo da Área Receptora de Grandes Volumes: _____
Data: ___/___/___ Horário: _____ h _____

6. ORIENTAÇÃO AO USUÁRIO

- a) o gerador só pode dispor no equipamento de coleta, resíduos da construção civil e resíduos volumosos (penalidade Ref. II);
- b) o transportador é proibido de coletar e transportar equipamentos com resíduos domiciliares, industriais e outros (penalidade Ref VI);
- c) o gerador só pode dispor resíduos até o limite superior original do equipamento (penalidade Ref III);
- d) o transportador é proibido de deslocar equipamentos com excesso de volume (penalidade Ref VII);
- e) o transportador é obrigado a usar dispositivo de cobertura de carga dos resíduos (penalidade Ref XII);
- f) as caçambas devem ser estacionadas prioritariamente no interior do imóvel;
- g) o posicionamento das caçambas em via pública é responsabilidade do transportador – sua posição não pode ser alterada pelo gerador (penalidade Ref XI);
- h) as caçambas estacionárias podem ser utilizadas pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou 48 (quarenta e oito) horas, em vias especiais;
- i) ao gerador é proibido contratar transportador não cadastrado pela administração municipal (penalidade Ref IV);
- j) o gerador tem o direito de receber do transportador documento de comprovação da correta destinação dos resíduos coletados (penalidade Ref XIII, ao transportador);
- k) a fiscalização do transporte de resíduos, ficará sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Meio Ambiente – SEMAM, Secretaria de Transportes, Segurança e Defesa Social SETRANS e Pelotão Ambiental.

São Vicente, _____ de _____ de 2010